



PORTARIA Nº 114/2018

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 10 da Resolução Nº 027/2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Considerando o teor da Portaria nº 960/2018, da Procuradoria Geral de Justiça, estabelecendo ponto facultativo no âmbito do Ministério Público na Comarca de Epitaciolândia, com atendimento em regime de plantão, no dia 03 de julho de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto *Thalles Ferreira Costa* para atuar no Plantão Ministerial do município de Epitaciolândia, no dia **03 de julho do corrente ano**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 29 de junho de 2018.

Celso Jerônimo de Souza,
CORREGEDOR-GERAL.